



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 58 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25/03/2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 10/1999, sito na Rua da Boa Hora- lote18, freguesia Gondifelos, do pedido de alteração do (s) lote (s) n.º 18 deste loteamento, requerida por Joana Madalena Serra Costa Santos.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 140,00m² para área máxima de 263,40m²;
- Alteração da área de construção de 420,00 m² para a área máxima de 403,65m²;
- Alteração da área do logradouro de 490,00m² para a área máxima de 366,60m²;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração da cota de soleira de 0,50 para 0,30;
- Alteração da altura da edificação de 6,00m para 7,50m;
- Eliminação da área de anexo
- Criação da área de implantação de piscina com 30,30m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 4.194,00m² para 4.317,40m²;
- Alteração da área total de construção de 10.647,00m² para 10.630,65m².

O processo, com a identificação LAL/13/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL – 13/2026 - Edital n.º 58/2026
EC
DOGU.P.002-01